



MUNICÍPIO DE SALTO GRANDE
COMARCA DE OURINHOS - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO



FLS 47
C

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO POR DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2020

Trata-se de procedimento administrativo que tem por objeto a contratação de empresa de pessoa jurídica para prestação de serviço médico em sistema de Turno /Plantão

O pedido para a contratação em caráter emergencial foi instruído com pesquisa de preço, consultando-se empresas do ramo, estas ofertaram orçamento prévio- doc. anexo.

Em ato contínuo foi requerido os documentos de ordem fiscal, procedendo-se a dispensa de documentos, conforme faculta a Lei de Licitações – art. 32.º1º.

Sagraram vencedores as empresas conforme planilha anexa:

Nº LOTES	TURNO	DIA DA SEMANA	HORÁRIO DO TURNO	PROPONENTE ELIANE .F SOUZA MENEZESEIRELE	PROPONENTE AMIT MED SERVIÇOS MED.LTDA	PROPONENTE CLINICA MED JAMIL EIRELI
1	Turno 01	Segundas-Feiras	8h às 12 h		R\$460,00	
2	Turno 02	Segundas-Feiras	13h às 17 h	R\$.400,00		
3	Turno 01	Terças-feiras	8h às 12 h		R\$.460,00	
4	Turno 02	Terças-Feiras	13h às 17 h			R\$.400,00
5	Turno 01	Quartas-feiras	8h às 12 h			R\$.460,00
6	Turno 02	Quartas-Feiras	13h às 17 h	R\$.400,00		
7	Turno 01	Quintas-Feiras	8h às 12 h			R\$.460,00
8	Turno 02	Quintas=Feiras	13h às 17 h	R\$.400,00		
9	Turno 01	Sextas-Feiras	8h às 12 h		R\$.460,00	
10	Turno 02	Sextas-Feiras	13h às 17 h	N	N	N

De acordo com as justificativas, documentação apresentada DETERMINO a contratação da empresa para prestação do serviço em apreço em caráter emergencial por Dispensa de Licitação com base Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 202 e na fundamentação legal, Inciso IV, do Art. 24, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, sendo assim, cabe à Prefeitura aderir ao preço praticado pelo fornecedor, razão pela qual a Comissão Permanente de Licitações atendendo determinação do Sr. Prefeito, reconhece a hipótese da necessidade da Dispensa de Licitação, conforme documentação inserida nos autos do processo Licitatório. Servindo este como termo de ratificação dos atos processados.

Publique-se

Salto Grande (SP), 30 de setembro de 2020

JOAO CARLOS RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL